

RESOLUÇÃO Nº 766, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e em face do que estabelece a alínea b), do item 10.1, das atribuições do MTb/CODEFAT, do Regulamento do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, aprovado pelo art. 2º da Resolução nº 409, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2015, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de Gestor do Fundo, nos termos propostos na Nota Técnica nº 257/2016 – CGFAT/SPOA/SE/MTb.

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNTur	LEONARDO JOSE ARANTES Conselheiro Titular Representante do MTb
WILLIAM BAGHDASSARIAN Conselheiro Titular Representante do MF	BENEDITO ADALBERTO BRUNCA Conselheiro Titular Representante do MPS
LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO Conselheiro Suplente Representante do BNDES	QUINTINO MARQUES SEVERO Conselheiro Titular Representante da CUT
SÉRGIO LUIZ LEITE Conselheiro Titular Representante da FORÇA SINDICAL	FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO Conselheiro Titular Representante da UGT
GERALDO RAMTHUN Conselheiro Titular Representante da NCST	JOSÉ AVELINO PEREIRA Conselheiro Titular Representante da CSB
LUIGINESE Conselheiro Titular Representante da CNS (Serviços)	THIAGO LUIZ TICCHETTI Conselheiro Suplente Representante da CNT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 30 / 06 / 2016
PÁG. : 85
SEÇÃO 1